

São Paulo na Terra dos Índios

Maria Inês Ladeira

Antropóloga/CTI

COMO SE JÁ NÃO BASTASSE ESTAREM CONFINADOS EM PEQUENAS TERRAS NA PERIFERIA DO MUNICÍPIO, OS GUARANI DE SÃO PAULO SOFREM A PRESSÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO ALHEIOS À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E AO IMPACTO SOCIOAMBIENTAL QUE CAUSAM AOS ÍNDIOS

Além das estradas e loteamentos implantados irregularmente, uma seqüência de projetos de urbanização, afetando as Terras Indígenas em São Paulo e alheios à legislação e às características ambientais da região, se aceleraram a partir da década de 90.¹ Entenda-se que avaliar impactos sociais e ambientais nas TIs Guarani que encontram-se nas regiões mais urbanizadas e ocupadas do país significa não só dimensioná-los na superfície da TI demarcada mas inclusive nas áreas de mata preservadas e utilizadas pelas comunidades indígenas para suas atividades tradicionais, que se encontram próximas mas fora desses limites. As demandas à Funai, feitas pelos Guarani, para regularização dessas áreas que ocupam tradicionalmente remontam há mais de uma década.

No final de 2000, para obter licença de Instalação da Linha de Transmissão de 750 kV Itaberá-Tijuco Preto III, do Sistema de Transmissão de Itaipu, a Furnas Centrais Elétricas foi acionada pelo MPF para realizar estudos antropológicos para avaliação de interferências nas comunidades Guarani da Barragem e do Krukutu, situadas próximas ao empreendimento. As medidas mitigadoras e compensatórias requeridas pelas comunidades consistiam na mesma demanda da regularização das áreas ocupadas, e priorizaram projetos voltados à conservação ambiental. Solicitaram ainda às autoridades que nenhum outro empreendimento fosse aprovado sem seu conhecimento e consentimento.

Em função do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), que responsabiliza Furnas a custear os trabalhos operacionais e custos indenizatórios relativos aos procedimentos para regularização das três Terras Indígenas de São Paulo, foi celebrado convênio entre Furnas, Ibama e Funai. O GT de Identificação e Delimitação,

constituído pela Funai em agosto de 2002, dimensionou uma superfície de cerca de 9 mil hectares contíguos e/ou próximos às Aldeias da Barragem (Tenonde Porã) e Krukutu e 3,5 hectares referentes à gleba ocupada pelos Guarani no Jaraguá. Considerando-se que as superfícies das três TIs homologadas pela presidência da República em 1987 (Barragem, 26,3; Krukutu, 25,88; Jaraguá, 1,7 hectares) são irrisórias e que toda a pressão existente nos seus entornos são crescentes, a sua regularização torna-se necessária e urgente. Todavia, o Relatório de Identificação e Delimitação não foi aprovado pela comissão de análise da Funai, que recomendou complementações no estudo. Até o momento, não foram feitas as complementações, o processo está paralisado, acirrando o confinamento das comunidades, retardando os projetos ambientais a cargo de Furnas e tornando as áreas de uso – coleta, trilhas e caminhos de ligação à aldeias no litoral – mais vulneráveis à invasões e esbulhos.

A CONSTRUÇÃO DO RODOANEL

Assim, antes mesmo da realização das medidas de proteção reivindicadas pelas comunidades, novo empreendimento de vulto bem maior, a construção do Rodoanel Mario Covas, surpreendeu os índios Guarani e comprometeu suas áreas de ocupação tradicional. O trecho oeste, implantado sem menção a TI Jaraguá, foi objeto de análise do Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos FAU/USP que apontou inúmeros impactos ambientais e, também, de manifestação escrita por parte de ONGs ambientalistas e indigenistas, que elencaram uma série de prejuízos ambientais e sociais e de medidas e estudos prévios que não foram realizados. Somente em 2006 a Dersa foi obrigada a realizar os estudos etnoecológicos na Terra Indígena, exigidos pelo Ibama. Antes mesmo de terminar os levantamentos, a empresa, à revelia da comunidade Guarani do Jaraguá, estipulou os recursos a serem destinados à comunidade. Os estudos etnoecológicos do trecho sul para obtenção de licença de instalação foram realizados no final de 2005, envolvendo as aldeias Tenonde Porã (Barragem) e Krukutu, que posicionaram-se contrárias ao empreendimento. As comunidades Guarani continu-

am reivindicando a proteção e a regularização das terras que ocupam. Entretanto, com o licenciamento das obras, decidiram usar os recursos correspondentes às medidas mitigadoras e compensatórias em projetos ambientais, na aquisição de novas áreas e em planos de gestão ambiental.

DISPUTA HISTÓRICA PELA TERRA

O modelo de colonização e de desenvolvimento fragmentou os territórios indígenas na região de São Paulo, impingindo aos índios um regime de confinamento severo. No entanto, não é difícil vislumbrar, à luz dos poucos registros escritos, entre os quais documentos do Arquivo do Estado sobre antigos aldeamentos, a intensa presença indígena em São Paulo no início do século XX. Nimuendaju, em 1913, refere-se às “hordas” Guarani interceptadas nos seus trajetos rumo ao litoral pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI). O caminho que acompanha a estrada de Ferro Sorocabana, ativamente percorrido pelos Guarani, foi registrado na literatura histórica por Benedito Calixto, em 1902: “(...) suas viagens para o Rio Verde, são feitas por outro itinerário: ou seguem pelo rio Branco de Itanhaém, subindo a serra até Santa Cruz dos Parelheiros e daí a Santo Amaro, onde tomam a estrada geral até Sorocaba e Faxina”.

Já em 1970, no verso de um comprovante de imposto territorial rural, Yasuhiko Kugo, pretense proprietário do terreno da aldeia da Barragem manifestava-se por escrito: “*se morto, meu terreno de Barragem será de índios Guarani*”. Embora os Guarani se considerassem legítimos ocupantes da terra, acatavam a proteção do amigo japonês, frente aos demais “donos” da área, a quem exibiam o documento: “*Falou (um pretense dono): amanhã eu volto. Se amanhã você não estiver desmanchando (as casas), se você não mudar, então não sei o que vou fazer! (...) Aí no outro dia voltaram, pela 3ª vez, com pick-up, chegaram. E as casas o mesmo, igual. Ninguém dos índios tirava ou mexia. (...) Aí eu tirei o papel - você lê aí, você pode ler isso aí. O cara pegou, nem falou, mas ele leu tudo. E até hoje aquele cara não aparece. Sumiu, sumiu mesmo*”. (Depoimento do cacique Nivaldo da Silva à Maria Inês Ladeira, 01/02/1984).

As disputas judiciais pelas pequenas áreas em São Paulo, onde resistem as comunidades Guarani, têm início na década de 1980, quando estas passam a requerer, junto ao governo, seus direitos territoriais. As três TIs foram alvo de processos judiciais: reintegração de posse contra as comunidades da Barragem e do Jaraquá e interdito proibitório contra a comunidade do Krukutu. Embora o desfecho tenha sido favorável aos Guarani dessas aldeias, garantindo-lhes as pequenas áreas regularizadas em 1987, o processo de demarcação da aldeia M’boi Mirim, que se situava na região sul do município, e cujo terreno era pleiteado pela cúria metropolitana, foi bloqueado pelo governo estadual em 1984 e extinto pela Funai em 1989.

ASSISTÊNCIA

A busca de terras por parte dos índios Guarani em São Paulo é histórica, complexa e continua marcada pela omissão do Estado. No plano da assistência, ao contrário, as três comunidades são, atualmente, beneficiárias do Programa Renda Mínima da Prefeitura Municipal; recebem atenção à saúde e saneamento através de convênio entre Funasa e Município; recebem também educação escolar do governo estadual e através do Centro de Educação e Cultura Indígena (Ceci) da prefeitura, além de cestas básicas fornecidas por outras instituições. Embora os serviços assistenciais não correspondam às necessidades das comunidades, tornaram-se irrecusáveis nas três aldeias que abrigam hoje cerca de mil pessoas.

Conforme nota o cacique do Krukutu: “*sabemos que necessitamos da assistência que recebemos e da saúde. Isso diminuiu a mortalidade infantil, e também não podemos mais sobreviver somente da venda do artesanato. Mas essa assistência não proporciona atividades sustentáveis*”. A perda de terras, em “troca” dos serviços do Estado, aos quais também têm direito como cidadãos, não é justa, gera dependência exclusiva desses serviços e interfere em suas dinâmicas sociais, tornando-os reféns de programas oficiais.

PERSPECTIVAS E DILEMAS

Os Programas de recuperação ambiental, proteção e vigilância das TIs previstos no relatório antropológico apresentado à Furnas, e reiterados no relatório etnoecológico relativo ao Rodoanel, aliados à regularização das terras que ocupam e à aquisição de novas áreas com recursos do Dersa, proporcionariam aos Guarani maior autonomia e a viabilização de práticas tradicionais que consideram fundamentais na formação das crianças. Porém, diante da realidade adversa, afirma o mesmo cacique: “*o nosso foco na luta pela terra vai continuar por muitos anos*”.

Por enquanto, os Guarani têm atraído atenção e simpatia com suas manifestações culturais em público, reproduzidas em CDs, DVDs, publicações etc. Enquanto persistem em sua reivindicação primeira pela terra, para de fato exercerem e alimentarem sua “cultura”, são transformados em produtos os ensinamentos que vieram da prática e da memória de seus *tamói* (avós, sábios). (julho, 2006)

NOTA

¹ Nesta década, um dos principais projetos consistia no abastecimento de água para a região metropolitana, com a construção de barragens no rio Capivari-monos – o que inundaria áreas significativas de Mata Atlântica e trilhas de coleta e de ligação entre aldeias Guarani. Em tempo, tal projeto da Sabesp foi paralisado por intervenção do MPF, atendendo solicitação dos Guarani.